

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA “EMBAIXADORES UNIVERSITÁRIOS DA FRANÇA”

O Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França – SCAC/BH, por meio da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o presente Edital para o recrutamento de voluntários do programa “Embaixadores universitários da França”.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos Básicos do candidato

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFJF;
- b) Conhecimento básico do idioma;
- c) Ter interesse no idioma e cultura franceses.
- d) Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

2.1 Contribuir para estruturar uma rede de Alumni para o estabelecimento de uma base de dados e ferramentas de Internet apropriadas em Minas Gerais.

2.2 Desenvolver atividades culturais e científicas francesas nas universidades.

2.3 Auxiliar na criação de um dispositivo piloto permanente, de promoção da mobilidade universitária entre a França e Minas Gerais, na Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 Divulgação da promoção de estudos na França (bolsas de estudo, programas, oportunidades de mobilidade) em conexão com o **CampusFrance**.

2.5 Divulgar informações para os alunos e apoiá-los nos processos;

2.6 Identificação das cooperações existentes, das disfunções a corrigir e levantamento de temas de interesse para novas cooperações com a França.

2.7 Participação nos preparativos de um evento de lançamento da rede de Alumni em novembro de 2014 com a presença do Embaixador da França.

3. Competências profissionais e pessoais

- a) Domínio de métodos de projeto
- b) Capacidade de conduzir reuniões
- c) Capacidade de redigir relatórios, cartas e conteúdos de comunicação
- d) Conhecimentos das duas culturas (brasileira e francesa)
- e) Capacidade de mobilizar as partes interessadas e criar parcerias
- f) Conhecimento ou experiência em comunicação (domínio de ferramentas de comunicação na Internet e redes sociais)
- g) Bom relacionamento interpessoal
- h) Autonomia e Iniciativa
- i) Rigor e cuidado na implementação de diretrizes

4 DA CARGA HORÁRIA

4. Será exigido do candidato o cumprimento de uma carga horária semanal de **DEZ HORAS**, desenvolvendo as atividades na sede da DRI/ UFJF.

5 DAS INSCRIÇÕES

5. Os interessados deverão preencher o formulário online disponível no portal da DRI UFJF.

6 DAS VAGAS

6. São oferecidas 3 vagas, preferencialmente 1 para cada área de conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências Biológicas).

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Análise do formulário de inscrição pelo Embaixador Universitário da França na UFJF juntamente com um representante da Diretoria de Relações Internacionais.

7.2 Entrevista (presencial ou por Skype) com os candidatos, que indicarão por qual meio será esta realizada no momento da inscrição.

7.3 O agendamento da entrevista e o resultado da seleção serão comunicados aos candidatos por email.

8 DA DECLARAÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

8.1 Como o presente edital visa recrutar voluntários não haverá pagamento de bolsa.

8.2 A Embaixada da França no Brasil providenciará aos voluntários participantes um certificado atestando a participação do aluno no projeto e a carga-horária dedicada pelo mesmo.

9 DA DURAÇÃO DO PROJETO

9.1 O projeto piloto “Embaixadores Universitários da França” possui duração inicial de três meses podendo ser estendido por prazo a ser determinado no final dos 3 meses.

10 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias **16 e 22 de setembro de 2014**

10.2 Todas as inscrições deverão ser feitas online no formulário indicado

10.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014

Célio Alves Barbosa Júnior
Embaixador Universitário da França na UFJF

Profa. Dra. Rossana Melo
Diretora de Relações Internacionais